
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 11/2025**

RESOLUÇÃO Nº 11

Aprova o novo organograma administrativo da Câmara Municipal de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica aprovado o novo organograma administrativo da Câmara Municipal de Pelotas, apresentado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução tem sua vigência a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 30 de outubro de 2025.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

ANEXO I

<https://www.pelotas.rs.leg.br/institucional/imagens/esquema-organizacional-da-camara-de-pelotas/organograma-camara-municipal.png/view>

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:4B729D9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/11/2025. Edição 4197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>